



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 19.633 de 12/09/2019
Pág. Nº 65

RESOLUÇÃO Nº. 021/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES MARIA DE FÁTIMA SOARIANO DA SILVA, OCENIR MACIEL DA COSTA E ROMÁRIO TAVARES D’AVILA PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS GABINETES DOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES DA BANCADA DO ACRE.”

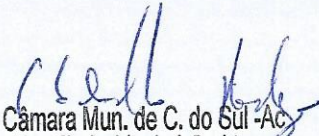
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 10 de setembro de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Maria de Fátima Soriano da Silva, Ocenir Maciel da Costa e Romário Tavares D’avila, para a cidade de Brasília-DF, para participar de reuniões nos gabinetes dos Deputados Federais e Senadores da bancada do Acre, no período de 16 a 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 05 (cinco) diárias a cada vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 10 de setembro de 2019.


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário